



## ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ÁREA DO APOIO SOCIOEDUCATIVO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA - OE202307/0488**

### VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Lomar e Arcos, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 13505/2023 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 135 de 13 de julho de 2023, Ref.ª B, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por Paula Cristina Ferreira Ribeiro, por Diogo Américo Afonso Pereira e por Eva Maria da Costa Moreira, a primeira como presidente, o segundo como 1.º vogal efetivo e a terceira como 2.ª vogal efetiva, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 50 candidaturas:

- Alice Cunha e Silva Carvalho;
- Amadeu Alexandre Gouveia Almeida;
- Ana Clárisse Oliveira Casanova;
- Ana Maria Pereira Nogueira;
- Aurora Cristina Oliveira Vasconcelos;
- Carina Filipa Silva Costa;
- Carlá Filipa Peixoto;
- Catarina Maria da Silva Pinheiro;
- Cláudia Alexandra Ribeiro Peixoto;
- Cristiana Teresa Oliveira Cerqueira;



- Cristóvão Manuel Ferreira Lopes;
- Domingos Oliveira Lourenço;
- Elisete Magalhães de Fonseca;
- Eulália Maria Fernandes da Silva;
- Gisela Carina Carvalho Araújo;
- Inês Rodrigues da Cunha;
- Joana Maria Pinto Rocha;
- João Carlos Airosa de Carvalho;
- João Filipe Oliveira Azevedo;
- João Paulo De Sá Oliveira;
- José Maria Afonso Correia;
- José Narciso Cunha e Silva;
- Juliana Manuela Machado Coelho;
- Liliana Sofia Silva;
- Lúcia Alexandra da Silva Oliveira;
- Luís Miguel Correia Esteves;
- Maria Adelaide Cunha Dias Ferreira;
- Maria do Carmo da Silva Oliveira;
- Maria do Sameiro Ferreira Macedo;
- Maria Isabel Silva Gomes;
- Maria João Fonseca Andrade;
- Marisa Ferreira Peixoto;





- Marta Alexandra Resende Sá;
- Marta Daniela Campos do Rosário;
- Marta Isabel Gonçalves Silva;
- Natacha Marisa Ribeiro Fernandes;
- Nívea Adelaide Sousa Pinheiro Pereira da Cruz;
- Patrícia Andreia Soares Marques;
- Paula Alexandra Barbosa Ferreira;
- Paula Susana Marques da Silva;
- Rita Costa Vieira;
- Sandra Fazendeiro;
- Sandra Mónica da Silva Solinho Brandão;
- Sara Fagundes Pereira Matos;
- Sílvia Marisa Ferreira Peixoto;
- Sónia Carvalho;
- Susana Vieira Lopes Fernandes;
- Teresa de Jesus Maia Esteves;
- Teresa Elisabete Fernandes de Sousa;
- Vanessa Neuza Fragata Oliveira.

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, ou júri deliberou o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais de admissão ao concurso:



<b>Código de Candidato</b>	<b>Nome</b>
0488-1	Alice Cunha e Silva Carvalho
0488-3	Ana Clarisse Oliveira Casanova
0488-4	Ana Maria Pereira Nogueira
0488-14	Eulália Maria Fernandes da Silva
0488-16	Inês Rodrigues da Cunha
0488-19	João Filipe Oliveira Azevedo
0488-26	Luis Miguel Correia Esteves
0488-28	Maria do Carmo da Silva Oliveira
0488-29	Maria do Sameiro Ferreira Macedo
0488-30	Maria Isabel Silva Gomes
0488-32	Marisa Ferreira Peixoto
0488-33	Marta Alexandra Resende Sá
0488-39	Paula Alexandra Barbosa Ferreira
0488-40	Paula Susana Marques da Silva
0488-41	Rita Costa Vieira
0488-43	Sandra Mónica da Silva Solinho Brandão
0488-45	Silvia Marisa Ferreira Peixoto
0488-47	Susana Vieira Lopes Fernandes
0488-48	Teresa de Jesus Maia Esteves
0488-50	Vanessa Neuza Fragata Oliveira

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

<b>Código de Candidato</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo(s) de exclusão</b>
0488-2	Amadeu Alexandre Gouveia Almeida	a); d)
0488-5	Aurora Cristina Oliveira Vasconcelos	a); d)
0488-6	Carina Filipa Silva Costa	a); d)
0488-7	Carla Filipa Peixoto	a); d)
0488-8	Catarina Maria da Silva Pinheiro	a); b); d)
0488-9	Cláudia Alexandra Ribeiro Peixoto	b); d)
0488-10	Cristiana Teresa Oliveira Cerqueira	a); d)
0488-11	Cristóvão Manuel Ferreira Lopes	a); d)
0488-12	Domingos Oliveira Lourenço	a); d)
0488-13	Elisete Magalhães de Fonseca	a); d)
0488-15	Gisela Carina Carvalho Araújo	d)
0488-17	Joana Maria Pinto Rocha	a); d)
0488-18	João Carlos Airoso de Carvalho	a);





Código de Candidato	Nome	Motivo(s) de exclusão
0488-20	João Paulo De Sá Oliveira	a);
0488-21	José Maria Afonso Correia	e); f)
0488-22	José Narciso Cunha e Silva	a)
0488-23	Juliana Manuela Machado Coelho	a); d)
0488-24	Liliana Sofia Silva	a); d)
0488-25	Lúcia Alexandra da Silva Oliveira	a); d)
0488-27	Maria Adelaide Cunha Dias Ferreira	a);
0488-31	Maria João Fonseca Andrade	a); d)
0488-34	Marta Daniela Campos do Rosário	a);
0488-35	Marta Isabel Gonçalves Silva	a); d)
0488-36	Natacha Marisa Ribeiro Fernandes	b)
0488-37	Nívea Adelaide Sousa Pinheiro Pereira da Cruz	a)
0488-38	Patrícia Andreia Soares Marques	a); d)
0488-42	Sandra Fazendeiro	a); d)
0488-44	Sara Fagundes Pereira Matos	a)
0488-46	Sónia Carvalho	a)
0488-49	Teresa Elisabete Fernandes de Sousa	a); c)

- a) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.3 do aviso de abertura do procedimento – As candidaturas deverão ser apresentadas, mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura ao procedimento concursal: não apresentou formulário;
- b) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.3 do aviso de abertura do procedimento – As candidaturas deverão ser apresentadas, mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura ao procedimento concursal, devidamente preenchido, assinado e datado: não está devidamente assinado;
- c) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.5 do aviso de abertura do procedimento – Curriculum Vitae: não apresentou documento;
- d) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea a) do número 13.5 do aviso de abertura do procedimento - Certificado das habilitações exigidas no ponto 8 do aviso de abertura: não apresentou certificado;
- e) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 14.1 do aviso de abertura do procedimento - A não confirmação da veracidade dos



dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal; No formulário de candidatura, o candidato não assinalou no ponto 8 – Declarações finais, o campo “Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como os constantes no Aviso de Abertura do Procedimento Concursal”;

- f) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 14.1 do aviso de abertura do procedimento - A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal; No formulário de candidatura, o candidato não assinalou no ponto 8 – Declarações finais, o campo “Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas”.

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, no âmbito da audiência dos interessados, terão o prazo de 10 dias úteis, para dizerem querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados disponível na página <https://uf-lomar-arcos.pt/> e entregando na sede da Junta de Freguesia de Lomar e Arcos sita na Rua Doutor José Azevedo Ferreira – Lomar – 4705-254 Braga ou através do email [rh@ufla.pt](mailto:rh@ufla.pt).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Lomar e Arcos, 10 de agosto de 2023

A Presidente

Paula Cristina Ferreira Ribeiro





O 1º Vogal Efetivo

Diogo Américo Afonso Pereira

A 2ª Vogal Efetiva

Eva Maria da Costa Moreira



